PORTARIA Nº 3.719/SAR, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna Pública a Suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.058471/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1610-32/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico STRATUS INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2019, Seção 1, páginas 55.